



EDITAL

O Presidente do Conselho Deliberativo, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, no uso de suas atribuições legais, art. 10º, do Estatuto social, convoca os Senhores Associados para se reunirem em

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,

no dia 26 de abril de 2018, na ABNT, situada à Rua Conselheiro Nébias, nº 1.131 – Campos Elíseos – São Paulo – SP, em primeira convocação, às 14h, com o quórum de 1/5 (um quinto) dos votos representativos do quadro social; e em segunda convocação, às 15h, com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- **Reforma do Estatuto da ABNT**

A Assembleia, nos termos do art. 20º, alínea 'a', será presidida pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou, na sua falta, pelo seu substituto legal, e funcionará na forma prevista pelo Estatuto Social, só podendo votar os sócios quites com as suas obrigações e inscritos há mais de 120 (cento e vinte) dias no quadro social, não sendo permitido o voto por procuração. O sócio Pessoa Jurídica se fará representar por diretor, gerente ou funcionário legalmente habilitado. A deliberação da Assembleia deverá contar com a maioria qualificada de $\frac{3}{4}$ (três quartos) dos votos dos presentes, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 12 do Estatuto Social, que serão contados na forma do artigo 10º, §3º do Estatuto.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2018.

Pedro Buzatto Costa
Presidente do Conselho Deliberativo